



PREFEITURA MUNICIPAL MÃE DO RIO/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 24.6 do Edital nº 01/2025, de 29 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital de Retificação para fins de alteração do Item 3.1, alínea II, e dos Requisitos para Investidura no cargo do Cargo 01: Guarda Civil Municipal, constante no Anexo 03 – Informações dos Cargos do Edital nº 01/2025, de 29 de dezembro de 2025, conforme a seguir:

1) ONDE SE LÊ:

1.1) NO ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 01/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

3.1) O candidato aprovado e classificado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

(...)

II Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, no ato da inscrição do concurso;

(...)

1.2) NO ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DO CARGO DO EDITAL Nº 01/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

Cargo 01	Guarda Civil Municipal
Requisitos para Investidura no Cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, no ato da inscrição do concurso; possuir escolaridade mínima de Ensino Médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; Ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino e 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se do sexo feminino; Ser possuidor de idoneidade moral e bons antecedentes; não ter sido condenado com trânsito em julgado por prática de crime hediondo ou pela prática de crime doloso contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997 ou na Lei de Crimes Ambientais; não ter processo judicial em tramitação por crimes contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes, crimes hediondos, previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997, ou por qualquer outro crime doloso de natureza grave; Não ter sido demitido do serviço público por processo disciplinar; Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; aptidão física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado médico de órgão público municipal ou estadual de saúde, e avaliação por junta médica designada pelo Executivo Municipal; ser aprovado no Curso de Formação Profissional de Guarda Civil Municipal de Mãe do Rio/PA.

2) LEIA-SE:

2.1) NO ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 01/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

3.1) O candidato aprovado e classificado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

(...)

II Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 40 (quarenta) anos, no ato da inscrição do concurso;

(...)

1.2) NO ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DO CARGO DO EDITAL Nº 01/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

Cargo 01	Guarda Civil Municipal
Requisitos para Investidura no Cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 40 (quarenta) anos, no ato da inscrição do concurso; possuir escolaridade mínima de Ensino Médio completo; Ter Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; Ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino e 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se do sexo feminino; Ser possuidor de idoneidade moral e bons antecedentes; não ter sido condenado com trânsito em julgado por prática de crime hediondo ou pela prática de crime doloso contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997 ou na Lei de Crimes Ambientais; não ter processo judicial em tramitação por crimes contra a vida, contra a Administração Pública, contra o patrimônio, a fé pública, os costumes, crimes hediondos, previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, na Lei Federal nº 9.455/1997, ou por qualquer outro crime doloso de natureza grave; Não ter sido demitido do serviço público por processo disciplinar; Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; aptidão física e mental, comprovada mediante apresentação de atestado médico de órgão público municipal ou estadual de saúde, e avaliação por junta médica designada pelo Executivo Municipal; ser aprovado no Curso de Formação Profissional de Guarda Civil Municipal de Mãe do Rio/PA.

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025, de 21 de outubro de 2025.

3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe do Rio/PA, 05 de janeiro de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

Prefeito Municipal de Mãe do Rio/Pa.